

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

04/11/25

João P. de ...

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

A
Sua Excelência
O Senhor Presidente da
Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 384/IX (3ª) - AC

À Inspeção-Geral da Administração do Território

Assunto: Construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro em “Área Vedada à Construção”

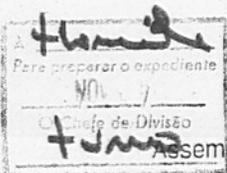
A portaria do Ministério da Educação Nacional, Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, publicada na II Série do Diário do Governo, de 9 de Agosto de 1957, página nº 6134, fixa o perímetro de protecção da igreja e do castelo de Miranda do Douro, classificando-os respectivamente, como de monumento nacional e de imóvel de interesse público.

Esse perímetro de protecção é constituído por uma “Zona de Protecção” e de “Zona Vedada à Construção”.

Dentro da “Zona Vedada à Construção” o Ministério da Saúde encontra-se a levar a efeito a construção do Centro de Saúde de Miranda do Douro, o que viola a referida portaria.

Esta construção, não tem em conta proximidade de dois imóveis, classificados como património histórico de Miranda do Douro e do distrito de Bragança.

O impacto paisagístico é brutal, pois tapa completamente a visão dos torreões do castelo, principal entrada na zona histórica da cidade.



Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, venho requerer, através de V.^a Ex.^a., que a Inspeção-Geral da Administração do Território, informe se face aos factos relatados, procedeu ou tenciona promover à fiscalização da compatibilidade com a lei do procedimento, bem como se tenciona ou já está em curso alguma inspeção ou sindicância à actuação das entidades envolvidas.

Lisboa, Palácio de São Bento, 18 de Novembro de 2004

O Deputado do CDS/PP



Henrique Jorge Campos Cunha